

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra** Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022 Ed.

Ed. nº 604

Assinado de forma digital per MUNICIPIO DE RANCHO A LEGRE 75829416000116
Data:10.06.2022
15:14:50 -03



PÁG. 3

## **DECRETO Nº 062/2022**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º. –** Fica **EXONERADA** a pedido, em **08/06/2022**, do Cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Programas e Ações Sócio Assistenciais e Defesa dos Direitos Humanos" a senhora **CAMILA DANIELLA GOMES**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de 2.022.

Fernando Carlos Coimbra

**Prefeito**